



**Relator: Conselheiro Iradir Pietroski**  
**Processo n. 002630-02.00/16-5 –**  
**Decisão n. 2C-0782/2021**

– Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Uruguiana** no exercício de **2016**.

O Secretário da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta Sessão Telepresencial, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos individualmente os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 07/2020, as quais disciplinam as Sessões Telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

**a) emitir Parecer** sob o n. **21.265, Desfavorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Luiz Augusto Fuhrmann Schneider** (p.p. Advogados Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12.725, Fernanda Silva Ferreira, OAB/RS n. 90.904, Larissa da Silva Martins, OAB/RS n. 88.946, e Caroline Oliveira Rocha, OAB/RS n. 83.246), Administrador do **Executivo Municipal de Uruguiana** no exercício de **2016**, com fundamento no artigo 2º da Resolução TCE n. 1.009/2014;

**b) recomendar** à atual Administração que evite a ocorrência das inconformidades destacadas nos autos, especialmente quanto ao contido no Item 5.1 – Restos a Pagar e Item 5.2 – Equilíbrio Financeiro;



**c) encaminhar** o presente processo, com o devido Parecer, ao Legislativo Municipal de Uruguaiana para os fins legais, após o trânsito em julgado;

**d) remeter** os autos à Supervisão competente para que se cumpra os consectários regimentais e legais atinentes à espécie.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Algir Lorenzon (Presidente), Iradir Pietroski (Relator) e Marco Peixoto.

Sala Virtual, em 15-12-2021.

Eduardo Rodrigues Bordini,  
Secretário da Segunda Câmara, em Substituição.